



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 077/2024

Projeto de lei n. 60/2024, que “Declara de utilidade pública a Associação Instituto Betel Aliança de Araguari.”/ *Proponente: Vereador Paulo César Pereira*

O projeto, que propõe seja declarado de utilidade pública entidade civil sem fins lucrativos, cumpre fielmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 3 de maio de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada